

PORTARIA 96/2025/GAB/DPG/DPPR

Alterada, em partes, pela Portaria DPG Nº 119, de 02 de setembro de 2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG Nº 124, de 15 de setembro de 2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG Nº 126, de 19 de setembro de 2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG Nº 135, de 01 de outubro de 2025

*Designa função gratificada a servidores(as)
públicos(as)*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo II da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);

CONSIDERANDO as indicações orçamentárias nos autos de nº 25.0.000000915-9, 19.833.787-0 (apensado ao 19.920.203-0), 24.0.000003378-9 (antigo 22.795.877-4), 22.252.071-1, 22.655.628-1, 20.970.417-0, 24.0.000002507-7, 24.0.000002853-0.

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 25.0.000005376-0

RESOLVE

Art. 1º. Designar para o exercício da função gratificada 04 (FG-04):

I – Danieli Dyba Amorim;

Art. 2º. Designar para o exercício das funções gratificadas 03 (FG-03):

I - Tobias Paim;

~~II – Silvia Carolina Pamplona e Silvia Dieter;~~

II – Silvia Carolina Pamplona e Silva Dieter; (Redação dada pela Portaria DPG Nº 124/2025)

~~III – Jéssica Paula da Silva Mendes, até 3 de outubro de 2025;~~

III – Jéssica Paula da Silva Mendes; (Redação dada pela Portaria DPG Nº 135/2025)

~~IV – Camila Hellmann Pichler, até 4 de outubro de 2025;~~

IV - Camila Hellmann Pichler; ([Redação dada pela Portaria DPG Nº 135/2025](#))

V – Janaine Priscila Nunes dos Santos, até 30 de março de 2026;

VI – Flavia Bandeira Cordeiro Portela.

VII – Ane Carolina dos Santos Nascimento. ([Redação acrescentada pela Portaria DPG Nº 124/2025](#))

Art. 3º. Designar para o exercício das funções gratificadas 02 (FG-02):

I – Tiago Hernandez Tonin;

II – Nelson Cavalaro Junior;

III - Larissa Alas Mayer, com efeitos a partir de 11 de junho de 2025;

IV – José Paulo da Cruz;

V – Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro;

~~VI – Victor Galindo de Mello;~~

VI – Cleverson Nascimento de Mello; ([Redação dada pela Portaria DPG Nº 119/2025](#))

VII – Amanda Beatriz Gomes de Souza;

VIII – Andrea Camargo Surek;

IX – Jeisa Damaris Nogueira;

X – Sérgio Merlin Bau Junior;

Art. 4º. Designar para o exercício das funções gratificadas 01 (FG-01):

~~I – Ane Carolina dos Santos Nascimento;~~ ([Redação revogada pela Portaria DPG Nº 124/2025](#))

II – Carla Abgail Alzerina dos Reis;

III – Eduardo Luiz Bley;

IV – Evelyze Giniescki Dias;

~~V – Mariana Bittencourt de Oliveira.~~

V - Thiago Fonseca de Oliveira ([Redação dada pela Portaria DPG Nº 126/2025](#))

Art. 5º. Revogar o art. 2º da Portaria 041/2025/GAB/DPG/DPPR¹;

¹ “Art. 1º. Designar a servidora DANIELI DYBA AMORIM para atuação junto à Assessoria de

Art. 6º. Revogar a Resolução DPG nº 007/2023, a Portaria DPG nº 91/2025, a Portaria DPG nº 56/2025, a Resolução DPG nº 261/2023, a Resolução DPG nº 227/2024, a Resolução DPG nº 519/2024, a Resolução DPG nº 528/2024, a Portaria DPG nº 055/2025; a Resolução DPG nº 543/2024, a Resolução DPG nº 635/2024 e a Resolução DPG nº 668/2024;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Planejamento Estratégico da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º. Designar a servidora DANIELI DYBA AMORIM para a gestão de projetos de mapeamento de processos, automação e governança de dados na Assessoria de Planejamento Estratégico, concedendo-lhe a função gratificada prevista no anexo V da Lei Estadual nº 20.857/201.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2025. (remover)